



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE EXECUÇÃO 16/12/2023 e 13/01/2024**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ARTÍSTICA MEMÓRIA DE BIMBA – ACAMB**

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 104/2023.

Sumário

1. Introdução	03
2. Informações da Parceria	03
3. Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC	04
4. Perfil da Atividade ou Projeto	04
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	04
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria	08
7. Cumprimento da Contrapartida	08
8. Transparência	08
9. Notificações dos Órgãos de Controle	09
10. Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	09
11. Aplicação de Glosas	09
12. Encerramento da Parceria	10
13. Anexos	10
14. Conclusão	10

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 16/12/2023 e 13/01/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 015/2022 celebrado entre **Associação Cultural e Artística Memória de Bimba – ACAMB** e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da parceria é o servidor Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, matrícula nº 69.446.197-7, designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 057 de 05 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2020, caderno executivo página 33.

Assim como informamos, a existência de Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 142/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, composta pelos seguintes membros. Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2; Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4; Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9; Fernando Ferreira de Oliveira Junior – Matrícula nº 69628468-0, sendo o primeiro o seu presidente responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 104/2023
Objeto da Parceria:	Projeto ‘ Aprender na Varanda da Casa da Capoeira 2ª Edição ’
Vigência:	16/12/2023 a 05/04/2024

Valor Total da Parceria: R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	16/12/2023	R\$ 49.985,00	25/03/2024	R\$ 49.985,00
TOTAL	-	R\$ 49.985,00	-	R\$ 49.985,00

Prorrogação de Ofício conforme portaria nº 15 de 06 de fevereiro de 2024.		
Processo	Vigência	Diário Oficial
069.1486.2023.0006415-36	51(dias)	Salvador, quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 - ano CVIII – nº 23.845
Apostila nº 21301.0001.24.0000226-8 ({93207794 00086124629})		
Termo de Apostilamento nº 15/2024 - Diário Oficial: Salvador, terça-feira, 19 de março de 2024 - ano CVIII – nº 23.871		

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Cultural e Artística Memória de Mestre Bimba - ACAMB
CNPJ: 06.687.163/0001-52
Representante: Elissandro da Silva Jesus
Telefone de Contato: (77) 98803-8323
E-mail:acamb.conquista@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

De perspectiva inclusiva e socializadora o evento fomentou o debate visando uma maior ampliação dos conhecimentos sobre a prática da capoeira no município onde a divulgação de novas técnicas de execução, abordagens, temáticas buscaram a valorização da cultura afrodescendente mediante o intercâmbio de saberes entre mestres, contramestres, professores, monitores, estando o espaço aberto a todos os atletas interessados.

O que oportunizou o aperfeiçoamento de conhecimentos e o troca de experiências entre Mestres, Professores, alunos inclusive de outros grupos. Portanto, de suma importância a realização das atividades e oficinas com o objetivo de incentivar a prática esportiva, como também a troca de conhecimentos através das oficinas com temáticas formativos que ofereceram uma relevante contribuição para a formação humana, o desenvolvimento esportivo e cultural do ser humano através da socialização de saberes e práticas.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e avaliação foram realizados em contato constante com o representante legal da OSC, observação do Relatório de Execução do Objeto e meios de verificação como Lista de presença, Registros fotográficos e sites, que disponibilizaram a propaganda e divulgação do projeto.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1 Análise da execução do objeto:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS																
Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)											
					Mês 1			Mês 2			Mês 3			Mês 4		
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização o projeto Aprender na Varanda da Casa da Capoeira 2ª edição	Indicador 1: Numero de capoeiristas participantes	300	Lista de Presença e fichas de cadastro	100	100	100%									
		Indicador 2: Intercâmbio entre capoeiristas	300	Lista de Presença e fichas de cadastro	100	100	100%									
AÇÃO	A1	Realizar o projeto Aprender na Varanda da Casa da Capoeira 2ª edição	Indicador 3: Novas técnicas da modalidade	Novas técnicas	Fotos vídeos e relatórios	100	100	100%								
	A2	Divulgação do evento e realização do evento	Indicador 4: Capoeiristas	Capoeiristas	listas de presença e fichas de	100	100	100%								
			Indicador 5: Oficinas e palestras	5	relatórios e fichas de frequência e	100	100	100%								
Soma dos percentuais de alcance das metas por período					500%			0%			0%			0%		
Desempenho por período					100%											
Desempenho da parceria																

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

AÇÃO 01: Prover toda estrutura para realização do projeto.

Conforme descrito no Plano de Trabalho ocorreu contratação da equipe técnica e foi confeccionada o material de divulgação, comunicação e identificação do Projeto, conforme o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificações técnica.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

16/12/2023



Nosso primeiro dia...



Roda de capoeira



Contra mestre Badaga

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
13/01/2024



Abertura no dia 13/01/2024...



Café da manhã...



Oficinas...

AÇÃO 02: Promover as ações de divulgação e identificação do projeto.

Foi realizada a divulgação do evento através de cartazes, panfletos, banners, outdoor para a comunidade como descrito no Plano de Trabalho.



5.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Os indicadores dos objetivos e das ações podem ser quantitativos e qualitativos, estando associados a metas mensuráveis e evidenciáveis distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho nas dimensões atitudinais, procedimentais e cognitivas, o que possibilita aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria, como descritas no quadro comparativo entre as metas pactuadas e as metas alcançadas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

Conforme o presidente da Organização da Sociedade Civil o evento fomentou o intercâmbio e partilha de convivência e de conhecimento. Estando presentes capoeiristas de várias cidades da Bahia, não apenas da cidade de Vitória da Conquista e, muitos grupos se organizaram pra estarem presentes ao evento.

Em relação ao conteúdo programático foi salientado que atendeu a contento o objetivo e propósito do projeto, já que as oficinas e palestras trouxeram consciência crítica sobre a capoeira, suas origens e formação, sua história de resistência e luta. E para muitos dos praticantes participantes, principalmente os menores, essa foi a primeira oportunidade de participação em um evento dessa modalidade e magnitude. O que trouxe experiência inovadora, troca de convivência e engajamento.

Ele também destacou que o olhar para a capoeira de forma mais esportiva também foi destaque, haja vista que muitas das oficinas nesta perspectiva foram oferecidas valorizando os mestres que são os detentores desse conhecimento, reconhecendo assim o seu valor como transmissor de conhecimento e formação.

5.3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII, emitido pelo CCTL (prestação de contas).

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A execução da parceria encontra-se de acordo como definida no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

Conforme estabelecido no parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 13.019/2014 *ipsis litteris*, as informações sobre o projeto foram publicizada no endereço eletrônico [HTTPS://BLOGDOSENA.COM.BR/EVENTO-DE-CAPOEIRA-E-REALIZADO-NO-IFBA-COM-APOIO-DOS-DEPUTADOS-WALDENOR-E-ZE-RAIMUNDO](https://blogdosena.com.br/evento-de-capoeira-e-realizado-no-ifba-com-apoio-dos-deputados-waldenor-e-ze-raimundo)

Art. 11. A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

- I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
- II - nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- III - descrição do objeto da parceria;
- IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.
- VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

<https://web.facebook.com/CAPOEIRA.ACAMB>
<https://www.blogdorodrigoferraz.com.br/2024/01/15/CONQUISTA-EVENTO-DE-CAPOEIRA-E-REALIZADO-NO-IFBA-COM-APOIO-DOS-DEPUTADOS-WALDENOR-E-ZE-RAIMUNDO/>
HTTP://WWW.SUDESB.BA.GOV.BR/ARQUIVOS/FILE/TERMO_DE_FOMENTO_2023/104_2023/TERMOFOMENTO104.PDF

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII, emitido pelo CCTL (prestação de contas).

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria foi encerrada conforme previsto em cláusula, sem aquisição de bens.

13. ANEXOS

Lista de Presença dia 16/12/2023

Lista de Presença dia 13/01/2024

Registro Fotográfico

Ficha de inscrição de 16/12/2023 a 13/01/2024

14. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto mais os meios de verificação produzidos pela OSC – Organização da Sociedade Civil e a divulgação do projeto local e em mídias sociais, constatamos que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho do instrumento desta parceria. Dessa forma avaliamos sua regularidade pedagógica e, opinamos pela aprovação.

Salvador, 23 de abril de 2024.



Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho.
Gestor da Parceria.